

PORTARIA 032, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE E TURISMO COMO
GERENTE DAS APAS BELÉM E JACROÁ**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei nº 891, de 25/02/2008- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE


Art.1º Designar a servidora **SUZY AVELINO TRINDADE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para ser GERENTE DAS APAS (Áreas de Proteção Ambiental):

- 1- **JACROÁ**- Criada pela Lei Municipal 761/2001 de 20 de março de 2001;
- 2- **BELÉM**- Criada pela Lei Municipal 782/2022 de 20 de junho de 2002;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 322 de 23 de Março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 22 de junho de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 23 / 06 / 22

ASSINATURA: _____